

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000014

LEI N. 3.598 - DE 13 DE MARÇO DE 2003
Autoriza abertura de crédito especial e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais) destinado ao Aero clube de Ituiutaba, para atender a despesas com a contratação de um vigilante diurno para atuar no resguardo de segurança do campo de pouso do Aeroporto Tito Teixeira, desta cidade.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de março de 2003.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -